



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Controle Interno – Prefeitura Municipal de Salinas/Minas Gerais
Exercício 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Sumário

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2016	3
1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	4
1.1 – Do Plano Plurianual do Município de Salinas – Lei Municipal nº. 2.376, de 08 de Novembro de 2013 – Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017.....	4
1.2 – Da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.445 de 09 de Julho de 2015 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências.	5
1.3 – Da Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 2.459 de 19 de Novembro de 2015 - Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2016, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	5
2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	15
3 – LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM “RESTOS A PAGAR”.....	21
4 – LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.	24
5 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	26
6 – APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	29
7 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	30
8 – REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.....	33
9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.	34
10 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.	34
11 – TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35
12 – CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	37
CONCLUSÃO	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2016

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 42 § 1º e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/08, combinados com o disposto na Instrução Normativa nº 04/2016, e Lei Orgânica deste Município, apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO do Município de Salinas/MG, referente ao exercício de 2016, parte integrante da prestação de contas.

Atendendo ao disposto na Constituição Federal em seu artigo 31, para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, foi implantado através da Lei Municipal Nº. 1.814 de 19 de abril de 2000, o Núcleo de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Salinas/MG. A Comissão Municipal de Controle Interno é formada por Elizete Lelis Martins, Vitor Sarmento Petroni Pena Santiago e José Ferreira dos Santos, sob a presidência do primeiro, conforme Decreto Municipal nº. 6.124 de 29 de Julho de 2013, alterado pelo Decreto nº 6.630 de 28 de Novembro de 2014. No desempenho das atividades relacionadas ao Controle Interno, acompanhamos as seguintes ações desempenhadas pelo Município:

- I – cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- II – resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III – observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- IV – aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;
- V – destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI – observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- VII – aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- VIII – medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- IX – termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

X – cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

As informações constantes no Relatório apresentado a seguir tomaram por base os diversos documentos colocados à disposição para análise, como a prestação de contas anual do exercício de 2016, os balancetes mensais e notas de empenho acompanhados dos comprovantes de despesas. Enfim toda a documentação que faz parte da execução orçamentária, financeira e patrimonial que se encontram no arquivo da prefeitura municipal.

1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

1.1 – Do Plano Plurianual do Município de Salinas – Lei Municipal nº. 2.376, de 08 de Novembro de 2013 – Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017

A Lei Municipal nº 2.376, de 08 de Novembro de 2013, e suas alterações que criou o Plano Plurianual do Município de Salinas, para o quadriênio de 2014/2017, procurou de forma sistêmica eliminar a improvisação na execução do orçamento, alocando os recursos disponíveis preponderantemente nas atividades e projetos considerados mais importantes para o Município.

Organizou sob forma de programas, os serviços prestados à população, introduzindo a administração local na linguagem e metodologia de planejamento, viabilizando o monitoramento e a avaliação das atividades e projetos executados pela administração, fornecendo parâmetros para a mensuração e a melhoria de desempenho da máquina pública municipal no cumprimento de suas atribuições. Definiu com clareza as metas e prioridades da administração, conferindo transparência aos objetivos e ações do Governo Municipal. Integrou planejamento, orçamento e gestão, orientando a administração para o cumprimento de metas e resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.2 – Da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.445 de 09 de Julho de 2015 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Lei nº 2.445, de 09 de Julho de 2015 definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, dando ênfase nas prioridades e metas da administração pública municipal, dentre elas destacamos:

- Das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Das diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- Das diretrizes específicas do Orçamento Participativo;
- Da execução e alterações da Lei do Orçamento Anual;
- Das disposições relativas à dívida pública municipal;
- Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- Das disposições sobre a receita e alterações da legislação tributária;
- Das ações do Poder Legislativo.

1.3 – Da Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 2.459 de 19 de Novembro de 2015 - Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2016, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- A Lei Orçamentária anual do Município de Salinas do exercício de 2016 estimou a receita no mesmo valor da despesa em R\$94.765.000,00 (Noventa e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).
- Fixou a Despesa para o Poder Legislativo em R\$2.720.200,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil e duzentos reais), para o Poder Executivo em R\$92.044.800,00 (Noventa e dois milhões quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
- O Orçamento da Prefeitura Municipal de Salinas para o exercício de 2016 estimou a Receita em R\$94.645.000,00 (Noventa e quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e fixou as Despesas em R\$91.096.800,00 (Noventa e um milhões noventa e seis mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

oitocentos reais) e Transferências Financeiras em R\$ 3.548.200,00 (Três milhões quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

- O Orçamento da Fundação de Cultura de Salinas para o exercício de 2016, estimou a Receita em R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), e Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais) e fixou as despesas em R\$948.000,00 (Novecentos e quarenta e oito).
- A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ R\$94.765.000,00 (Noventa e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).

AS RECEITAS E AS DESPESAS FORAM ESTIMADAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

RECEITAS	VALORES (R\$)	VALORES (R\$)
RECEITAS CORRENTES		85.470.500,00
Receita Tributária	4.591.000,00	
Receita de Contribuição	1.400.000,00	
Receita Patrimonial	1.307.000,00	
Receita de Serviços	127.000,00	
Transferências Correntes	77.080.300,00	
Outras Receitas Correntes	965.200,00	
Deduções p/ FUNDEB	-7.461.000,00	-7.461.000,00
RECEITA DE CAPITAL		16.755.500,00
Operações de Crédito	294.500,00	
Alienação de Bens	206.000,00	
Transferência de Capital	15.714.000,00	
Outras Receitas de Capital	541.000,00	
Total das Receitas Orçamentárias	94.765.000,00	94.765.000,00

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)	VALORES (R\$)
01 – Legislativa	2.720.200,00	
04 – Administração	7.821.940,00	
08 – Assistência Social	3.787.700,00	
09 – Previdência Social	3.363.000,00	
10- Saúde	33.420.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

11- Trabalho	37.100,00	
12 – Educação	25.500.000,00	
13 – Cultura	948.000,00	
14- Direitos da Cidadania	22.800,00	
15 – Urbanismo	3.128.700,00	
16 – Habitação	350.500,00	
17 – Saneamento	784.600,00	
18 – Gestão Ambiental	85.910,00	
20 - Agricultura	1.170.090,00	
22 – Indústria	25.600,00	
23 – Comércio e Serviços	958.400,00	
24 – Comunicações	57.060,00	
25 – Energia	1.977.400,00	
26 – Transporte	5.632.700,00	
27 – Desporto e Lazer	1.488.300,00	
28 – Encargos Especiais	945.000,00	
99 – Reserva de Contingência	540.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	94.765.000,00	94.765.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)	VALORES (R\$)
<u>01 - PODER LEGISLATIVO</u>		2.720.200,00
01.01 – Gabinete e Secretaria da Presidência	1.583.100,00	
01.02 – Departamento Administrativo	1.027.900,00	
01.03 – Departamento Financeiro	109.200,00	
<u>02 – PODER EXECUTIVO</u>		92.044.800,00
02.01 – Gabinete e Secretaria do Prefeito	1.267.000,00	
02.02 – Secretaria Mun.de Ações Governam.	2.037.000,00	
02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda	1.439.500,00	
02.04 - Secretaria Municipal de Administração	7.100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

02.05 - Secretaria Mun. Desen. Econômico	984.000,00	
02.06 - Secretaria Mun. de Desenv. Agrícola	1.256.000,00	
02.07 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social		
02.07.01 - Sec. Mun. de Desenvol. Social	1.834.000,00	
02.07.02 - Fundo Mun. de Assistência Social	1.537.000,00	
02.07.03 - Fundo Mun. da Criança Adolesc.	405.000,00	
02.08 - Sec. Mun. Dêsen .Urbano e Obras Púb	11.919.700,00	
02.09 - Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnol	25.500.000,00	
02.10 – Sec. Mun. de Esporte e Lazer	1.252.500,00	
02.11 – Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	1.277.700,00	
02.12 – Fundo Municipal de Saúde	32.440.000,00	
02.13 _ Secretaria Municipal de Juventude	307.400,00	
04.01 – Fundação de Cultura	948.000,00	
Reserva de Contingência	540.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	94.765.000,00	94.765.000,00

De acordo com o levantamento realizado, as metas previstas no PPA e na LOA no exercício financeiro de 2016, foram cumpridas no percentual global de 65,92%, de um montante previsto atualizado através de abertura de Créditos Adicionais de R\$ 97.059.646,43 (noventa e sete milhões cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) sendo realizado/liquidado o montante de R\$ 63.984.951,46 (sessenta e três milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

O valor orçado para o Executivo foi de R\$ 94.339.446,43 (noventa e quatro milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), valor atualizado conforme créditos adicionais, foi executado/liquidado o valor de R\$ 61.355.456,88 (sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), atingindo o percentual de 65,04%.

Para o Legislativo o valor orçado foi de R\$ 2.720.200,00 (dois milhões setecentos e vinte mil duzentos reais), foi executado o valor de R\$ 2.629.494,58 (dois milhões seiscientos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) atingindo o percentual de 96,67% de execução.

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200
Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Estão demonstrados abaixo os créditos adicionais:

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E CRÉDITOS ESPECIAIS

Saldo Orçamentário Lei 2.459 de 19.11.2015 – (20% de R\$ 94.765.000,00)			
Orçamento da Prefeitura	20% de R\$ 58.656.800,00	R\$ 11.731.360,00	
Orçamento da Câmara Municipal	20% de R\$ 2.720.200,00	R\$ 544.040,00	
Orçamento do FMS	20% de R\$ 32.440.000,00	R\$ 6.488.000,00	
Orçamento da Fundação de Cultura	20% de R\$ 948.000,00	R\$ 189.600,00	
TOTAL			R\$ 18.953.000,00
Saldo Orçamentário da Prefeitura			R\$ 11.731.360,00
Nº Decreto	Data	Valor	Saldo
Decreto nº 6931 - Suplementar Superávit Financeiro	15/01/2016	R\$ 261.694,69	R\$ 11.469.665,31
Decreto nº 6933 - Suplementar Superávit Financeiro	21/01/2016	R\$ 6.500,00	R\$ 11.463.165,31
Decreto nº 6935 - Suplementar Superávit Financeiro	28/01/2016	R\$ 6.536,80	R\$ 11.456.628,51
Decreto nº 6937 - Suplementar Anulação de Dotação	28/01/2016	R\$ 61.000,00	R\$ 11.395.628,51
Decreto nº 6946 - Suplementar Anulação de Dotação	03/02/2016	R\$ 67.500,00	R\$ 11.328.128,51
Decreto nº 6958 - Suplementar Anulação de Dotação	16/02/2016	R\$ 29.443,13	R\$ 11.298.685,38
Decreto nº 6963 - Suplementar Superávit Financeiro	18/02/2016	R\$ 106.606,74	R\$ 11.192.078,64
Decreto nº 6964 - Suplementar Superávit Financeiro	18/02/2016	R\$ 2.000,00	R\$ 11.190.078,64
Decreto nº 6967 - Suplementar Superávit Financeiro	23/02/2016	R\$ 534.854,68	R\$ 10.655.223,96
Decreto nº 6971- Suplementar Anulação de Dotação	25/02/2016	R\$ 5.000,00	R\$ 10.650.223,96
Decreto nº 6972- Suplementar Superávit Financeiro	29/02/2016	R\$ 48.700,00	R\$ 10.601.523,96
Decreto nº 6973- Suplementar Anulação de Dotação	29/02/2016	R\$ 48.600,00	R\$ 10.552.923,96
Decreto nº 6984- Suplementar Superávit Financeiro	10/03/2016	R\$ 2.000,00	R\$ 10.550.923,96
Decreto nº 6987- Suplementar Anulação de Dotação	16/03/2016	R\$ 50.000,00	R\$ 10.500.923,96
Decreto nº 6992- Suplementar Superávit Financeiro	22/03/2016	R\$ 54.000,00	R\$ 10.446.923,96

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200

Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto nº 6994- Suplementar Anulação de Dotação	30/03/2016	R\$ 256.800,00	R\$ 10.190.123,96
Decreto nº 7007- Suplementar Anulação de Dotação	06/04/2016	R\$ 48.900,00	R\$ 10.141.223,96
Decreto nº 7016- Suplementar Anulação de Dotação	15/04/2016	R\$ 23.865,00	R\$ 10.117.358,96
Decreto nº 7025- Suplementar Anulação de Dotação	19/04/2016	R\$ 14.500,00	R\$ 10.102.858,96
Decreto nº 7030- Suplementar Excesso de Arrecadação	28/04/2016	R\$ 155.867,82	R\$ 9.946.991,14
Decreto nº 7032- Suplementar Anulação de Dotação	29/04/2016	R\$ 100.000,00	R\$ 9.846.991,14
Decreto nº 7035- Especial Superávit Financeiro (Lei nº 2.473 de 20 de Abril de 2016) Crédito Especial	29/04/2016	R\$ 69.923,28	R\$ 9.777.067,86
Decreto nº 7045- Suplementar Anulação de Dotação	11/05/2016	R\$ 17.000,00	R\$ 9.760.067,86
Decreto nº 7048- Suplementar Anulação de Dotação	16/05/2016	R\$ 70.100,00	R\$ 9.689.967,86
Decreto nº 7051- Suplementar Superávit Financeiro	25/05/2016	R\$ 209.962,42	R\$ 9.480.005,44
Decreto nº 7053- Suplementar Anulação de Dotação	31/05/2016	R\$ 173.000,00	R\$ 9.307.005,44
Decreto nº 7064- Suplementar Anulação de Dotação	20/06/2016	R\$ 30.199,13	R\$ 9.276.806,31
Decreto nº 7.066- Suplementar Anulação de Dotação	29/06/2016	R\$ 228.450,00	R\$ 9.048.356,31
Decreto nº 7.077- Suplementar Anulação de Dotação	30/06/2016	R\$ 26.000,00	R\$ 9.022.356,31
Decreto nº 7.083- Suplementar Anulação de Dotação	01/07/2016	R\$ 70.000,00	R\$ 8.952.356,31
Decreto nº 7.088- Suplementar Excesso de Arrecadação	08/07/2016	R\$ 80.000,00	R\$ 8.872.356,31
Decreto nº 7.090- Suplementar Anulação de Dotação	13/07/2016	R\$ 58.000,00	R\$ 8.814.356,31
Decreto nº 7.091- Suplementar Anulação de Dotação	18/07/2016	R\$ 40.000,00	R\$ 8.774.356,31
Decreto nº 7.098- Suplementar Anulação de Dotação	28/07/2016	R\$ 174.000,00	R\$ 8.600.356,31
Decreto nº 7.104- Suplementar Anulação de Dotação	08/08/2016	R\$ 651.100,00	R\$ 7.949.256,31
Decreto nº 7.105- Suplementar Anulação de Dotação	10/08/2016	R\$ 93.716,00	R\$ 7.855.540,31
Decreto nº 7.106- Suplementar Excesso de Arrecadação	11/08/2016	R\$ 220.000,00	R\$ 7.635.540,31

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200

Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto nº 7.112- Suplementar Anulação de Dotação	30/08/2016	R\$ 209.100,00	R\$ 7.426.440,31
Decreto nº 7.116- Suplementar Anulação de Dotação	31/08/2016	R\$ 28.500,00	R\$ 7.397.940,31
Decreto nº 7.121- Suplementar Anulação de Dotação	12/09/2016	R\$ 19.000,00	R\$ 7.378.940,31
Decreto nº 7.123- Suplementar Superávit Financeiro	19/09/2016	R\$ 68.000,00	R\$ 7.310.940,31
Decreto nº 7.124- Suplementar Excesso de Arrecadação	19/09/2016	R\$ 368.000,00	R\$ 6.942.940,31
Decreto nº 7.127- Suplementar Anulação de Dotação	23/09/2016	R\$ 205.000,00	R\$ 6.737.940,31
Decreto nº 7.128- Suplementar Anulação de Dotação	26/09/2016	R\$ 270.000,00	R\$ 6.467.940,31
Decreto nº 7.134- Suplementar Anulação de Dotação	07/10/2016	R\$ 35.300,00	R\$ 6.432.640,31
Decreto nº 7.137- Suplementar Anulação de Dotação	10/10/2016	R\$ 15.200,00	R\$ 6.417.440,31
Decreto nº 7.151- Suplementar Anulação de Dotação	31/10/2016	R\$ 216.000,00	R\$ 6.201.440,31
Decreto nº 7.157- Suplementar Anulação de Dotação	08/11/2016	R\$ 12.000,00	R\$ 6.189.440,31
Decreto nº 7.159- Suplementar Anulação de Dotação	10/11/2016	R\$ 76.000,00	R\$ 6.113.440,31
Decreto nº 7.161- Suplementar Anulação de Dotação	14/11/2016	R\$ 412.500,00	R\$ 5.700.940,31
Decreto nº 7.163- Suplementar Anulação de Dotação	21/11/2016	R\$ 21.100,00	R\$ 5.679.840,31
Decreto nº 7.164- Suplementar Anulação de Dotação	23/11/2016	R\$ 20.000,00	R\$ 5.659.840,31
Decreto nº 7.165- Suplementar Anulação de Dotação	28/11/2016	R\$ 212.000,00	R\$ 5.447.840,31
Decreto nº 7.168- Suplementar Anulação de Dotação	30/11/2016	R\$ 286.000,00	R\$ 5.161.840,31
Decreto nº 7.169- Suplementar Anulação de Dotação	30/11/2016	R\$ 91.000,00	R\$ 5.070.840,31
Decreto nº 7.177- Suplementar Excesso de Arrecadação	08/12/2016	R\$ 100.000,00	R\$ 4.970.840,31
Decreto nº 7.178- Suplementar Anulação de Dotação	08/12/2016	R\$ 145.000,00	R\$ 4.825.840,31
Decreto nº 7.180- Suplementar Anulação de Dotação	12/12/2016	R\$ 349.000,00	R\$ 4.476.840,31
Decreto nº 7.186- Suplementar Anulação de Dotação	19/12/2016	R\$ 46.050,00	R\$ 4.430.790,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto nº 7.187- Suplementar Anulação de Dotação	20/12/2016	R\$ 14.000,00	R\$ 4.416.790,31
Decreto nº 7.194- Suplementar Anulação de Dotação	23/12/2016	R\$ 10.000,00	R\$ 4.406.790,31
Decreto nº 7.196- Suplementar Anulação de Dotação	27/12/2016	R\$ 484.500,00	R\$ 3.922.290,31
Decreto nº 7.199- Suplementar Anulação de Dotação	28/12/2016	R\$ 32.000,00	R\$ 3.890.290,31
Decreto nº 7.201- Suplementar Anulação de Dotação	28/12/2016	R\$ 252.700,00	R\$ 3.637.590,31
Decreto nº 7.202- Suplementar Anulação de Dotação	28/12/2016	R\$ 76.000,00	R\$ 3.561.590,31
Decreto nº 7.205- Suplementar Anulação de Dotação	30/12/2016	R\$ 266.000,00	R\$ 3.295.590,31
Decreto nº 7.209- Suplementar Anulação de Dotação	30/12/2016	R\$ 1.381.074,71	R\$ 1.914.515,60
Saldo			R\$ 1.914.515,60

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E CRÉDITOS ESPECIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saldo Orçamentário do FMS 20% de 32.440.000,00			R\$ 6.488.000,00
Nº Decreto	Data	Valor	Saldo
Decreto nº 6.974 - Remanejamento	29/02/2016	R\$ 357.000,00	
Decreto nº 6.977 - Suplementar Anulação de Dotação	03/03/2016	R\$ 600.000,00	R\$ 5.888.000,00
Decreto nº 6.978 - Especial Anulação de Dotação (Lei nº 2.467 de 01 de Fevereiro de 2016) Crédito Especial	03/03/2016	R\$ 34.000,00	R\$ 5.854.000,00
Decreto nº 6.995- Suplementar Anulação de Dotação	30/03/2016	R\$ 221.000,00	R\$ 5.633.000,00
Decreto nº 7.013- Remanejamento	11/04/2016	R\$ 250.000,00	
Decreto nº 7.059- Remanejamento	07/06/2016	R\$ 285.000,00	
Decreto nº 7.065- Suplementar Anulação de Dotação	28/06/2016	R\$ 250.000,00	R\$ 5.383.000,00
Decreto nº 7.086- Remanejamento	06/07/2016	R\$ 400.000,00	
Decreto nº 7.094- Suplementar Anulação de Dotação	27/07/2016	R\$ 710.000,00	R\$ 4.673.000,00
Decreto nº 7.114- Remanejamento	31/08/2016	R\$ 100.000,00	
Decreto nº 7.115- Suplementar Anulação de Dotação	31/08/2016	R\$ 127.000,00	R\$ 4.546.000,00

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200

Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Decreto nº 7.125- Remanejamento	23/09/2016	R\$ 20.000,00	
Decreto nº 7.126- Suplementar Anulação de Dotação	23/09/2016	R\$ 20.000,00	R\$ 4.526.000,00
Decreto nº 7.150- Suplementar Anulação de Dotação	24/10/2016	R\$ 769.000,00	R\$ 3.757.000,00
Decreto nº 7.156- Suplementar Anulação de Dotação	03/11/2016	R\$ 65.000,00	R\$ 3.692.000,00
Decreto nº 7.173- Suplementar Anulação de Dotação	30/11/2016	R\$ 35.000,00	R\$ 3.657.000,00
Decreto nº 7.181- Suplementar Anulação de Dotação	12/12/2016	R\$ 539.000,00	R\$ 3.118.000,00
Decreto nº 7.195- Suplementar Anulação de Dotação	26/12/2016	R\$ 172.500,00	R\$ 2.945.500,00
Decreto nº 7.200- Suplementar Anulação de Dotação	28/12/2016	R\$ 282.000,00	R\$ 2.663.500,00
Saldo			R\$ 2.663.500,00

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E CRÉDITOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Saldo Orçamentário Total da Câmara 20% de R\$ 2.720.200,00			R\$ 544.040,00
Nº Decreto	Data	Valor	Saldo
Decreto nº 6936 - Suplementar Anulação de Dotação	28/01/2016	R\$ 50.000,00	R\$ 494.040,00
Decreto nº 6949 - Suplementar Anulação de Dotação	04/02/2016	R\$ 30.000,00	R\$ 464.040,00
Decreto nº 7.113- Suplementar Anulação de Dotação	31/08/2016	R\$ 56.000,00	R\$ 408.040,00
Decreto nº 7.193 - Suplementar Anulação de Dotação	23/12/2016	R\$ 161.645,51	R\$ 246.394,49
Decreto nº 7.208- Suplementar Anulação de Dotação	30/12/2016	R\$ 20.952,15	R\$ 225.442,34
Saldo			R\$ 225.442,34

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E CRÉDITOS ESPECIAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA

Saldo Orçamentário Total da Fundação Cultura 20% de R\$ 948.000,00			R\$ 189.600,00
Nº Decreto	Data	Valor	Saldo
Decreto nº 7.069 - Suplementar Anulação de Dotação	30/06/2016	R\$ 30.000,00	R\$ 159.600,00
Saldo			R\$ 159.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Levantamento de Percentuais suplementados e a suplementar					
	Valor a Suplementar	Percentual (%)	VI Suplementado	Percentual (%)	Total do Exercício - Valor autorizado – 20% de 94.765.000,00
Fundo M. de Saúde	R\$ 2.663.500,00	2,81	R\$ 3.824.500,00	4,03	R\$ 6.488.000,00
Câmara Municipal	R\$ 225.442,34	0,24	R\$ 318.597,66	0,34	R\$ 544.040,00
Fundação de Cultura	R\$ 159.600,00	0,17	R\$ 30.000,00	0,03	R\$ 189.600,00
Demais Secretarias	R\$ 1.914.515,60	2,02	R\$ 9.816.844,40	10,36	R\$ 11.731.360,00
TOTAIS	R\$ 4.963.057,94	5,24	R\$ 13.989.942,06	14,76	R\$ 18.953.000,00

Total de Créditos Especiais	⇒ 103.923,28 ⇒ 0,11%
Total Créditos Suplementares	⇒ 13.886.018,78 ⇒ 14,65%
Total Créditos Adicionais	⇒ 13.989.942,06 ⇒ 14,76%
Total Remanejamentos	⇒ 1.412.000,00

Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e respeitaram o limite definido na Lei Orçamentária Anual. Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados os requisitos próprios da Lei e ainda a existência de prévia autorização legislativa, segundo requer o artigo 167, inciso V, da Constituição da República.

O valor total de Créditos Adicionais do exercício de 2016 corresponde a R\$13.989.942,06 (treze milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) que equivale a 14,76% do percentual autorizado, (percentual autorizado: 20%). Desse percentual não estão computados os remanejamentos no valor de R\$1.412.000,00 (um milhão quatrocentos e doze mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

O balanço orçamentário demonstra o resultado do planejamento, através de apuração das receitas e despesas previstas com as efetivamente realizadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício: 2016	Município: SALINAS

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	85.470.500,00	70.434.945,08	-15.035.554,92
Receita Tributária	4.591.000,00	4.668.820,07	77.820,07
Receitas de Contribuições	1.400.000,00	1.377.292,84	-22.707,16
Receita Patrimonial	1.307.000,00	809.478,50	-497.521,50
Receita de Serviços	127.000,00	285.457,57	158.457,57
Transferências Correntes	77.080.300,00	62.947.169,21	-14.133.130,79
Outras Receitas Correntes	965.200,00	346.726,89	-618.473,11
Receitas de Capital	16.755.500,00	5.417.738,09	-11.337.761,91
Operações de Crédito	294.500,00		-294.500,00
Alienação de Bens	206.000,00	583.410,00	377.410,00
Transferências de Capital	15.714.000,00	4.834.229,26	-10.879.770,74
Outras Receitas de Capital	541.000,00	98,83	-540.901,17
Deduções da Receita	-7.461.000,00	-7.045.559,63	415.440,37
Soma	94.765.000,00	68.807.123,54	-25.957.876,46
Déficit	2.294.646,43		-2.294.646,43
TOTAL	97.059.646,43	68.807.123,54	-28.252.522,89
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	96.989.723,15	66.554.959,28	-30.434.763,87
Créditos Especiais	69.923,28	28.846,72	-41.076,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Créditos Extraordinários			
Soma	97.059.646,43	66.583.806,00	-30.475.840,43
Superávit		2.223.317,54	2.223.317,54
TOTAL	97.059.646,43	68.807.123,54	-28.252.522,89

Receita total do Município no período:

- a) Prevista: R\$ 94.765.000,00 (noventa e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil).
- b) Realizada: R\$ 68.807.123,54 (sessenta e oito milhões oitocentos e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Perfazendo um percentual de 72,61% de receita arrecadada em comparação a receita orçada.

A diferença apresentada a menor entre a Receita Prevista e a realizada, refere-se a não transferência dos recursos previstos oriundos de convênios com os Governos Estadual e Federal em sua totalidade e transferências de capital. Destaca-se também que as operações de créditos previstas não foram realizadas.

Receitas de capital:

- a) Prevista: R\$16.755.500,00 (dezesseis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
- b) Realizada: R\$5.417.738,09 (cinco milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Receita corrente tributária do Município no período:

Quanto a arrecadação da receita tributária do município, esta se apresentou superavitária em relação à arrecadação prevista.

- a) Prevista: R\$4.591.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e um mil).
- b) Realizada: R\$4.668.820,07 (quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais e sete centavos).
- c) Diferença: R\$ 77.820,07 (setenta e sete mil oitocentos e vinte reais e sete centavos) a maior.

Despesas:

Com relação às despesas, a situação do Município ao final do exercício foi a seguinte:
PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200
Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- a) Empenhada: R\$66.583.806,00 (sessenta e seis milhões quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e seis reais).
- b) Liquidada: R\$63.984.951,46 (sessenta e três milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
- c) Paga: R\$60.620.383,73 (sessenta milhões seiscentos e vinte mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

No Balanço Financeiro elaborado pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Salinas ao final do exercício de 2016, é demonstrado a movimentação anual das contas de receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, consolidadas com a câmara municipal, sendo também comparado o saldo depositado em bancos e tesouraria relativos ao exercício de 2015 e 2016.

BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2016		Município: SALINAS	
Receitas		Despesas	
RECEITAS CORRENTES	VALOR	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Receita Tributária	4.668.820,07	Legislativa	2.667.456,98
Receitas de Contribuições	1.377.292,84	Administração	6.170.607,49
Receita Patrimonial	809.478,50	Assistência Social	2.707.125,56
Receita de Serviços	285.457,57	Previdência Social	3.555.257,75
Transferências Correntes	62.947.169,21	Saúde	23.597.942,46
Outras Receitas Correntes	346.726,89	Educação	15.015.408,54
		Cultura	208.066,14
TOTAL: 70.434.945,08		Urbanismo	2.555.659,68
		Saneamento	2.694.661,50
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR	Gestão Ambiental	13.491,80
		Agricultura	956.828,34
Alienação de Bens	583.410,00	Indústria	1.250,00
Transferências de Capital	4.834.229,26	Comércio e Serviços	522.418,78
Outras Receitas de Capital	98,83	Comunicações	35.311,65
TOTAL: 5.417.738,09		Energia	1.569.196,71
		Transporte	3.226.527,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DEDUÇÕES DA RECEITA	VALOR	Desporto e Lazer	210.008,39
		Encargos Especiais	876.587,01
TOTAL: -7.045.559,63			
		TOTAL: 66.583.806,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	VALOR	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	VALOR
Trans.Receb.Pref. Sa	7.836.745,49	Transf. Concedidas a Câmara	10.543,02
Trans.Receb.Pref. Sa	8.614,70	Transf. Prefeitura p/ Fundação	219.226,74
Transf.Receb. Prefeit.Cam	2.678.000,00	Repasse ao Fundo Municipal	7.783.778,50
Devolução de Saldo da Câmara	10.543,02	Devolução de Numerário para Pr	8.614,70
Transferência a Receber para	219.226,74	Trans. Financeiras a Câmara	2.678.000,00
TOTAL: 10.753.129,95		TOTAL: 10.700.162,96	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
INSS-Folha de pagamento	1.593.619,60	INSS-Folha de pagamento	1.671.835,67
INSS-Prestadores de serviços	50.419,96	INSS-Prestadores de serviço	47.474,17
Pensão Judicial	56.305,21	Pensão Judicial	57.462,83
Contribuição Sindical	61.439,97	Contribuição Sindical	60.966,43
Seguro Itavida	77.588,15	Segura Itavida	77.652,91
Desconto Inativos	3.416,04	Banco do Brasil- Consignação	557.270,20
Banco do Brasil- Consignação	557.755,20	Consignação/CEF	1.087.411,94
Consignação/CEF	1.086.870,69	ICATU-Seguros	33.657,91
ICATU-Seguros	33.657,91	Salário Família	64.491,50
Salário Família	67.971,25	Salário maternidade	92.993,09
Salário Maternidade	87.979,02	INSS-Câmara Municipal	160.503,78
INSS-Câmara Municipal	160.503,78	Consignação/CEF-Câmara Municipal	55.855,93
Consignação/CEF-Câmara Municipal	55.855,93	IRRF-Câmara Municipal	112.761,40
IRRF-Câmara Municipal	112.761,40	Depósito caução	30.555,96
Fundo de Inativos-Aplicação	881,54	Contrib.Anual p/ Sindicato dos Trabalhadores	36.440,86
Depósito caução	94,09	INSS-Folha de pagto-FMS	874.577,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Contrib. Anual p/ Sindicatos dos	36.411,53	INSS-Prestador de serviço	1.990,61
INSS-Folha de pagto- FMS	874.935,23	Contribuição Sindical- FMS	9.429,22
INSS-Prestador de serviços-FMS	1.950,35	Seguro Itavida-FMS	31.523,66
Contribuição Sindical- FMS	9.022,11	Consignação B.Brasil- FMS	116.727,69
Seguro Itavida-FMS	31.406,06	Consignação CEF-FMS	510.806,41
Consignação B.Brasil- FMS	116.349,75	ICATU-Seguros-FMS	4.553,14
Consignação CEF/FMS	511.115,36	Salário Família-FMS	51.999,06
ICATU Seguros-FMS	4.671,74	Salário Maternidade-FMS	185.089,49
Salário Família-FMS	53.963,26	Salário Maternidade- Câmara	9.706,43
Salário Maternidade- FMS	183.131,42	INSS Prestação de serviços	544,50
Salário Maternidade- Câmara	9.706,43	Pensão Judicial-FMS	35.898,49
INSS- Prestação de Serviços- FU	709,50	Rend.Depositivos Bancários-Câm	14.946,50
Pensão Judicial-FMS	35.898,49	Devolução de Caução	13.218,01
Rend.Depositivos Bancários-Câm	14.946,50	Contr.Sind.Serv.Adm.D.I. .pod	1.559,35
Devolução de Caução	44.555,07	Contribuição Sindical Anual	20.960,46
Contr.Sind.Serv.Adm.D.I .pod	1.559,35	ISS – Fundação de Cultura de Salinas	10.128,50
Outras Despesas – Folha de Pagamento	100,00	Outras despesas	502,98
Contribuição Sindical Anual	21.367,57	I.R.R.F./Fundação	484,58
Outras Despesas	337,98	I.S.S.Q.N./Fundação	99,00
I.R.R.F./Fundação	390,52	Rend.Aplicações Fundação	5.948,83
I.S.S.Q.N./Fundação	10.227,50	Pensão Judicial - Câmara	8.800,00
Rend. Aplicações - Fundação	2.518,29	IRRF-Folha de Pagamentos/FMS	175.805,01
Pensão Judicial-Câmara	8.800,00	IRRF/ Outros Serviços /FMS	72.868,31
IRRF/Folha de Pagto - FMS	175.360,98	ISSQN-FMS	65.856,78
IRRF – Outros Serviços/FMS	78.477,17	Sind-Saúde	10.700,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ISSQN-FMS	66.639,14	Consignação Banco do Brasil-Câmara	15.682,83
Sind-Saúde	10.700,19	INSS a Compensar - Fundação	165,00
Consignação Banco do Brasil- Câmara	15.682,83	RESTOS A PAGAR DE 2013	52.446,24
INSS a Compensar Fundação	165,00	RESTOS A PAGAR DE 2014	2.647.361,78
Empenhos a pagar de 2016	5.963.422,27	RESTOS A PAGAR DE 2015	6.682.544,79
TOTAL: 12.291.641,33		TOTAL: 15.780.260,32	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
Conta Movimento	186.941,73	Conta Movimento	48.705,42
Conta Vinculada	786.326,14	Conta Vinculada	86.459,46
Aplicação Financeira	8.618.205,45	Aplicação Financeira	8.243.973,98
TOTAL: 9.591.473,32		TOTAL: 8.379.138,86	
TOTAL GERAL: 101.443.368,14		TOTAL GERAL: 101.443.368,14	

Segue Balanço Patrimonial do Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício: 2016	Município: SALINAS

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	8.486.959,92	Passivo Financeiro	8.297.695,47
Disponível	8.341.176,46	Restos a Pagar	7.771.420,96
Caixa		Serviços da Dívida a Pagar	
Bancos		Depósitos	526.274,51
Vinculado	6.604.936,35	Débitos de Tesouraria	
Realizável	1.736.240,11	Outras Operações	
Ações de Curto Prazo		Transferências Financeiras a Conceder	
Devedores Diversos	145.783,46	Passivo Permanente	5.492.269,81
Transferências Financeiras a Receber		Dívida Fundada Interna	5.492.269,81
Ativo Permanente	33.277.068,49	Por Contratos	5.492.269,81

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200
Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Bens Móveis	16.520.051,43	Em Títulos	
Bens Imóveis	13.095.690,62	Dívida Fundada Externa	
Bens de Natureza Industrial		Por Contratos	
Investimentos		Em Títulos	
Investimento de Participações em Consórcios Públicos		Consórcios Públicos	
Créditos	3.661.326,44	Participações em Consórcios Públicos	
Dívida Ativa	2.959.976,10	Reservas Matemáticas	
Depósitos Compulsórios		Provisão Matemática Previdenciária	
Empréstimos Concedidos		Soma do Passivo Real	
Outros Créditos	701.350,34	SALDO PATRIMONIAL	13.789.965,28
Valores Diversos		Ativo Real Líquido	27.974.063,13
Ações	0,01	Soma	41.764.028,41
Almoxarifado	701.350,33	Passivo Compensado	
Soma do Ativo Real	41.764.028,41		
SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto			
Soma			
Ativo Compensado			
Total Geral	41.764.028,41	Total Geral	41.764.028,41

3 – LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM “RESTOS A PAGAR”.

No que tange aos limites para inscrição de despesas em Restos a pagar, se encontra abaixo quadros demonstrando a situação do Poder Executivo:

Prefeitura Municipal de Salinas

Ano	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não processados	Total
2012	R\$ 29.276,67	R\$ 22.544,81	R\$ 51.821,48
2013	R\$ 18.978,41	R\$ 0,00	R\$ 18.978,41
2014	R\$ 18.752,00	R\$ 478.923,82	R\$ 497.675,82
2015	R\$ 4.275,15	R\$ 122.943,49	R\$ 127.218,64
2016	R\$ 2.062.436,52	R\$ 2.560.892,14	R\$ 4.623.328,66
Total	R\$ 2.133.718,75	R\$ 3.185.304,26	R\$ 5.319.023,01

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200

Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fundo Municipal de Saúde

Ano	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não processados	Total
2010	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
2014	R\$ 746.345,91	R\$ 10.860,73	R\$ 757.206,64
2015	R\$ 367.630,10	R\$ 0,00	R\$ 367.630,10
2016	R\$ 1.302.131,21	R\$ 0,00	R\$ 1.302.131,21
Total	R\$ 2.441.107,22	R\$ 10.860,73	R\$ 2.451.967,95

Demonstrativo de Restos a Pagar (Processados) e saldos financeiros

ENTIDADE	TIPO RECURSO	SALDO FINANCEIRO EM 31.12.2016	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31.12.2016	DIFERENÇA
Prefeitura Municipal de Salinas	RECURSOS VINCULADOS	3.679.323,62	1.089.722,51	2.589.601,11
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.730.342,99	1.043.996,24	686.346,75
	SUBTOTAL	5.409.666,61	2.133.718,75	3.275.947,86
Fundo Municipal de Saúde	RECURSOS VINCULADOS	2.677.039,40	797.058,50	1.879.980,90
	RECURSOS PRÓPRIOS	254.470,45	1.644.048,72	- 1.389.578,27
	SUBTOTAL	2.931.509,85	2.441.107,22	490.402,63
	TOTAL	8.341.176,46	4.574.825,97	3.766.350,49

Foi verificado que a inscrição de despesas em restos a pagar do Poder Executivo, em 31/12/2016, totalizou o valor de R\$ 5.925.459,87 (cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) dividido entre R\$ 3.364.567,73 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) restos a pagar processados e R\$ 2.560.892,14 (dois milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) restos a pagar não processados. O valor de restos a pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

de anos anteriores foi de R\$ 1.845.531,09 (hum milhão oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e nove centavos) dividido entre R\$ 1.210.258,24 (hum milhão duzentos e dez mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) restos a pagar processados e R\$ 635.272,85 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) restos a pagar não processados.

Conforme o art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Esse dispositivo tem como objetivo evitar que os compromissos assumidos em uma gestão ultrapassem a sua capacidade de pagamento e reduzam a receita disponível para o mandato seguinte.

Por meio de análise dos quadros anteriores, verifica-se insuficiência financeira para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar processados, a dívida total sem disponibilidade financeira inscritos em restos a pagar processados referente ao Fundo Municipal de Saúde, dos anos de 2010, 2014, 2015 e 2016 equivale a **R\$ 1.389.578,27** (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Fazendo uma análise somente do exercício financeiro 2016 dos restos a pagar processados em comparação com as disponibilidades financeiras temos o seguinte quadro:

ENTIDADE	TIPO RECURSO	SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2016	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2016	DIFERENÇA
Fundo Municipal de Saúde	RECURSOS VINCULADOS	2.677.039,40	797.058,50	1.879.980,90
	RECURSOS PRÓPRIOS	254.470,45	505.072,71	- 250.602,26
	TOTAL	2.931.509,85	1.302.131,21	1.629.378,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Em relação aos restos a pagar de 2016 do Fundo Municipal de Saúde, se relacionam à folha de pagamento dos servidores da área da saúde do mês de dezembro/2016, clínicas médicas e contribuições previdenciárias. Sendo despesas com características de serem continuadas.

Desta forma, conforme o art. 42, houve insuficiência financeira no ano de 2016 para o Fundo Municipal de Saúde no total de R\$ 250.602,26 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e dois reais e vinte e seis centavos). Total este que se enquadra na vedação do art. 42.

4 – LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

De acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 19, “para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados”:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Conforme o art. 20, a repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	
INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS (FACE AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000)	
DESPESA-PREFEITURA	VALOR
Aposentadorias Custeadas Recursos Ord. Tesouro	967.286,76
Pensões Custeadas Recursos Ord. Tesouro	390.950,14
Pessoal (Recursos: mínimo de 60% FUNDEB)	532.386,20
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	103.224,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Outros	5.101.650,28
Pessoal (Recursos: mínimo de 60% FUNDEB)	4.371.480,47
Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	1.183.233,64
Pessoal Efetivo (Vinc.INSS) exceto FUNDEB	11.698.208,52
Pessoal Comissionado, exceto FUNDEB	1.193.048,88
Subsídio Prefeito	138.099,00
Subsídio Vice-Prefeito	103.574,25
Subsídio Secretário Municipal	464.313,63
Remuneração de Membros de Conselhos	15.351,15
Cont. Patronal para INSS (exceto FUNDEB)	4.731.218,54
Obrigações Patronais FUNDEB (mínimo 60%)	1.156.858,74
Obrigações Patronais FUNDEB 40%	270.154,12
Outras Obrigações	2.024,48
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	64.853,88
Inden.por Demissão Servidores ou Empreg.	711.366,18
SUB – TOTAL 33.211.282,89	
DESPESA-CÂMARA	
Outros	31.639,26
Subsídio Vereador	909.696,01
Empregado Público	828.146,45
Outras Obrigações	388.641,41
SUB-TOTAL 2.158.123,13	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	35.369.406,02
(-) Indenização por Demissão	711.366,18
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	
(-) Aposentadorias e Reformas	967.286,76
(-) Pensões	390.950,14
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO: 33.299.802,94	
RECEITA	
RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	70.434.945,08
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária	
(-) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio e Pre	
(-) Receita de Compensação Entre Regimes de Previdência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

(-)Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	7.045.559,63
Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	63.389.385,45
Percentuais Monetários da Aplicação	VALOR
Aplicação no Exercício – (52,53%)	33.299.802,94
Permitido p/ Lei Complementar nº 101) – 60%	38.033.631,27
Excedentes (0,00%)	
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
Aplicado no Executivo – (49,13%)	31.141.679,81
Permitido para Lei Complementar nº 101) -54%	34.230.268,14
Aplicado no Legislativo – (3,40%)	2.158.123,13
Permitido Para Lei Complementar nº 101) – 6%	3.803.363,13

A despesa com pessoal (Executivo + Legislativo) no ano de 2016 obteve o percentual de 52,53%, totalizando o montante de R\$ 33.299.802,94 (trinta e dois milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo 49,13% no Poder Executivo e 3,40% no Poder Legislativo.

Diante da situação demonstrada acima, o Controle Interno da Prefeitura informa que foi atendido os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal quanto aos limites de aplicação máximos fixados nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

5 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)	
Exercício: 2016	Município: SALINAS
Especificação da Despesa	Orçado
01 - Receitas	
A- Impostos	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	888.880,54
IRRF Imp. Renda Ret.Font. s/ Rend. Trabalho	548.211,58
IRRF - Imp. Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	48.535,41

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200
Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ITBI Imp.s/ Trans. "Inter-Vivos" de Bens	287.282,95
ISS – Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza	902.839,68
ISS – Imposto s/ Serviço Qualquer Nat. DIVERSOS	1.257.975,57
SUB-TOTAL	3.933.725,73
B – Transferências Correntes	
FPM – Cota-Parte F. Part. M Cota Mensal	23.959.109,59
FPM – Cota-Parte F. Part. 1%no Mês DEZ	994.906,35
FPM – Cota-Parte do F. 1% no Mês de Julho	707.049,20
ITR – Cota-Parte Imp.S/Prop.Territ Rural	44.982,99
ICMS – Desoneração – L.C Nº 87/96	50.362,20
Cota-Parte do ICMS	8.252.476,75
Cota-Parte do IPVA	2.880.194,29
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	102.320,11
SUB-TOTAL	36.991.401,48
C – Outras Receitas Correntes	
Multas e Juros do IPTU	124.416,77
Multas e Juros do ISS	1.021,79
Receita da Dívida Ativa do IPTU	70.078,54
SUB-TOTAL	195.517,10
D – Transferências de Capital	
E – Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
02 – Total das Receitas	
Tota (A + B+ C + D – E)	41.120.644,31
03 – Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF) 25,00%	10.280.161,08
04 – Aplicação na Manutenção/Desenvolvimento do Ensino: 26,30 %	10.813.149,97
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Exercício: 2016	Município: SALINAS
Especificação da Despesa	Orçado
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
12 Educação	
122 Administração Geral	
0041 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.682.435,89
361 Ensino Fundamental	
0122 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	952.009,13
0128 TRANSPORTE ESCOLAR	477.689,01
365 Educação Infantil	
0124 ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	655.456,31
SUB – TOTAL	3.767.590,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2))	7.045.559,63
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (3)	0,00
TOTAL	10.813.149,97
(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96	
(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.	
(3) Parágrafo Único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008	

Para o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, o município deveria destinar no mínimo 25% das receitas resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Conforme demonstrado o Município de Salinas aplicou 26,30%, que corresponde a 10.813.149,97 (dez milhões oitocentos e treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), cumprindo o disposto no artigo 212 da CF (mínimo 25%).

Considerando os recursos recebidos do FUNDEB e os rendimentos financeiros provenientes destas receitas, temos o valor no exercício de 2016, de R\$7.301.133,55 (sete milhões trezentos e um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), tendo o rendimento da aplicação financeira o valor de R\$ 37.801,00 (trinta e sete mil oitocentos e um reais), outras receitas o valor de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 7.338.944,55 (sete milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Do montante recebido, realizou-se como despesas, R\$7.332.925,28 (sete milhões trezentos e trinta e dois novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que desse total R\$5.587.189,88 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica nos termos da lei.

Essa aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, que deve ser de no mínimo 60% dos recursos recebidos do FUNDEB, atingiu, no exercício, o percentual de 76,19%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

6 – APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)	
Exercício: 2016	Município: SALINAS
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - Receitas	
A. Impostos	
IPTU Imp. s/ Prop. Predial e Territ. Urbana	888.880,54
IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	548.211,58
IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	48.535,41
ITBI Imp.s/ Trans. "Inter-Vivos" de Bens	287.282,95
ISS Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	902.839,68
ISS Imp. Serviços Qualquer Nat. DIVERSOS	1.257.975,57
SUB-TOTAL	3.933.725,73
B – Transferências Correntes	
FPM Cota-Parte F.de Part. M. Cota Mensal	23.959.109,59
ITR Cota-Parte do Imp.s/ Prop.Territ. Rural	44.982,99
ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	50.362,20
Cota – parte do ICMS	8.252.476,75
Cota – parte do IPVA	2.880.194,29
Cota – parte do IPI sobre Exportação	102.320,11
SUB-TOTAL	35.289.445,93
C – Outras Receitas Correntes	
Multas e Juros do IPTU	124.416,77
Multas e Juros do ISS	1.021,79
Receita da Dívida Ativa do IPTU	70.078,54
SUB-TOTAL	195.517,10
D – Transferências de Capital	
E – Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
02 – Total das Receitas	
Tota (A + B+ C + D – E)	39.418.688,76
03 – Valor Legal Mínimo para aplicação 15,00%	5.912.803,31
04 – Aplicação no exercício 16,37%	6.452.956,74
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)	
Exercício: 2016	Município: SALINAS
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)	
10 Saúde	
122 Administração Geral	
0101 ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	1.967.211,05
272 Previdência do Regime Estatutário	
0091 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.258.458,78
301 Atenção Básica	
0101 ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	186.185,32
0107 SAÚDE DA FAMÍLIA	7,50
302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
0101 ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	3.041.094,09
TOTAL	6.452.956,74

Dos limites impostos para despesas com saúde verificou-se que o município ultrapassou no exercício o percentual exigido de gasto mínimo (15%), aplicando assim R\$ 6.452.956,74 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 16,37%.

7 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Após analisar o relatório de receitas do exercício de 2016 verifica-se que houve arrecadação obtida com Alienação de Ativos no valor de R\$ 583.410,00 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais). Conforme abaixo:

- Processo administrativo nº 019/2016, Edital de Leilão Público nº 001/2016, teve por objeto a alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do município, valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

- Processo administrativo nº 078/2016, Concorrência Pública nº 002/2016, teve por objeto a alienação (venda) de bens imóveis, da forma em que se encontram, sendo 03 lojas no mercado municipal de propriedade do município, referente à Matrícula 2.997, livro 2-K, fls 84/85 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinas, sendo a Loja 48; bloco A – Sala da Administração e Bloco B – Apartamento do Zelador. valor de R\$ 556.110,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e dez reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Somando ao valor de R\$ 583.410,00 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais) o saldo financeiro do Exercício Anterior 2015 de R\$ 91.374,60 (noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), temos um total de R\$ 674.784,60 (seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) com receita de Alienação de ativos.

A receita foi aplicada conforme tabelas abaixo obedecendo o art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Receita Alienação : 674.784,60						
Secretaria	Fornecedor	Descrição do Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total	Saldo
Obras	Adriana Sales Assunção e Silva – ME	Placa Octagonal 0,60X0,60	5	345,00	21.175,00	674.784,60
		Placas Circulares 0,50	6	345,00		
		Placa Retangulares 0,30X0,90	6	345,00		
		Placas Retangulares 0,50X0,60	6	345,00		
		Placas Retangulares 0,50X0,60	6	345,00		
		Placa Triangular	5	345,00		
		Placas Totalmente Refletivas	9	365,00		
		Tubos 60,30 de 3,50 Metros	25	208,00		
		Tubos 60,30 de 4 Metros	4	240,00		
Obras	Engenorte Engenh. Serviços e Consultoria LTDA – EPP	Construção do Cemitério Municipal de Salinas, 1ª Medição	1ª Medição	55.310,09	55.310,09	653.609,60
Obras	Engenorte Engenh. Serviços e Consultoria LTDA – EPP	Construção do Cemitério Municipal de Salinas, 2ª Medição	2ª Medição	70.232,57	70.232,57	598.299,51
Gabinete do Prefeito	Tribunal de Justiça de	Aquisição de terreno a título de	1	219.029,54	219.029,54	309.037,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Minas Gerais-MG	Desapropriação, destinado para construção do Cemitério Municipal de Salinas				
TOTAL					365.747,20	

Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados

Secretaria	Fornecedor	Descrição do Produto	Valor Empenho	Valor Pago	Valor a Pagar
Obras	Engenorte Engenh. Serviços e Consultoria LTDA – EPP	Construção do Cemitério Municipal de Salinas	368.000,00	125.542,66	242.457,34
Obras	Engenorte Engenh. Serviços e Consultoria LTDA – EPP	Construção do Cemitério Municipal de Salinas	66.246,05	0,00	66.246,05
TOTAL					308.703,39

Resumo despesas de Capital Executadas no Exercício			
Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Financeiro a Aplicar
674.450,59	365.747,20	308.703,39	334,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Relação de despesas pagas com recurso de Rendimentos bancários provenientes das Receitas de aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos

Secretaria	Fornecedor	Descrição do Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Administração	Linda Cris de Carvalho-ME	Impressora Laser Multifuncional	1	1.140,00	1.140,00
Fazenda	VM Informática	Mesa Secretária 2 Gavetas	3	495,00	5.141,00
		Cadeira Secret. Girat. Anatômica Tecido	11	220,00	
		Cadeira Fixa	8	82,00	
		Longarina Prolip. 03 Lugares	2	290,00	
Tarifas Bancárias Banco do Brasil decorrentes da Conta Corrente nº 12.047-2					8,60
TOTAL					6.289,60

8 – REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

MÊS/ANO	VALOR R\$	DATA REPASSE
JANEIRO/16	225.000,00	20/01/2016
FEVEREIRO/16	223.000,00	18/02/2016
MARÇO/16	223.000,00	18/03/2016
ABRIL/16	223.000,00	19/04/2016
MAIO/16	223.000,00	19/05/2016
JUNHO/16	223.000,00	20/06/2016
JULHO/16	223.000,00	19/07/2016
AGOSTO/16	223.000,00	19/08/2016
SETEMBRO/16	223.000,00	19/09/2016
OUTUBRO/16	223.000,00	20/10/2016
NOVEMBRO/16	223.000,00	17/11/2016
DEZEMBRO/16	223.000,00	20/12/2016
TOTAL	2.678.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		38.303.561,34
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7%	2.681.249,29
Repasse Concedido		2.678.000,00

Observado o prazo previsto na Constituição Federal, bem como o limite de 7% da arrecadação municipal do exercício anterior, foram repassados ao poder Legislativo o montante de R\$ 2.678.000,00 (dois milhões seiscientos e setenta e oito mil). O Município cumpriu com a determinação contida no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009.

9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

No exercício de 2016 não houve Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

10 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

- Os bens adquiridos no Exercício de 2016 foram devidamente cadastrados com o registro analítico individualizado com indicação do valor e características.

- Os valores inscritos em Dívida Ativa foram devidamente atualizados e ainda foi adotado providências para o seu recebimento por via administrativa, sendo encaminhadas 1.408 notificações aos contribuintes, emitidas 423 certidões de dívida Ativa, foram protestados 267 títulos.

- Parte dos equipamentos da prefeitura tiveram suas placas de patrimônio arrancadas ou se soltaram ao longo do tempo, o que dificulta sua identificação nos relatórios patrimoniais.

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200

Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Os Bens Imóveis apesar de constarem no Balanço com valores inferiores ao de mercado, foram emitidas certidões atualizadas, foi realizada uma avaliação desses imóveis pela equipe da Secretaria de Obras no ano de 2016, contudo, o relatório apresentado não disponibilizou todas as informações necessárias para atualização e cadastro no sistema.

O Controle Interno mediante esses fatos encaminhará ao Chefe do Executivo a necessidade de recontagem e enquadramento dos bens perante o inventário patrimonial, bem como medidas para reestruturar o setor de Patrimônio do Município.

11 – TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

A Lei Municipal nº 2.469 de 26 de Fevereiro de 2016 alterada pelas Leis nº 2.485 de 21 de Junho de 2016, Lei nº 2.509 de 07 de Dezembro de 2016 dispõe sobre a autorização de concessão de auxílios e contribuições. Abaixo quadro que demonstra os valores repassados:

AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO 2016	IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO (% SOBRE VALOR DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS
TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		
Transferência à EMATER	71.729,74	0,11%
TOTAL TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	71.729,74	0,11%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS S/ FINS LUCRATIVOS		
Contribuições ao CISARP	147.191,16	0,22%
Contribuições ao CISRUN	20.372,56	0,03%
Contribuições ao CISNES	15.000,00	0,02%
Contribuições ao CIMAMS	11.542,36	0,02%
Contribuição à Assoc. dos Mun. da Área Mineira da Sudene – AMAMS	18.250,34	0,03%
TOTAL TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS S/ FINS LUCRATIVOS	212.356,42	0,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Fundação de Saúde Dílson de Quadros Godinho	2.353.065,09	3,53%
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salinas – APAE	244.683,44	0,37%
Associação da Mulher Salinense - Amusa	42.038,71	0,06%
Associação Hope Of The Future	45.000,00	0,07%
Associação Hope Of The Future – Projeto Carregadores do Bem	44.500,00	0,07%
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo - LAR SANTA CLARA	47.260,62	0,07%
Conselho Comunitário de Ferreirópolis – Fundação de Cultura	3.000,00	0,004%
Associação dos Moradores Produtores e Trabalhadores Rurais de Nova Matrona - Fundação de Cultura *	5.000,00	0,007%
Associação Comunitária Rural de Montes Clarinhos	31.500,00	0,05%
TOTAL TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.816.047,86	4,23%
TOTAL	3.100.134,02	4,66%

O impacto financeiro referente aos auxílios e contribuições equivale a 4,66% das despesas orçamentárias e intraorçamentárias que perfazem um valor total de R\$ 66.583.806,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e seis reais).

Obs.: A Associação dos Moradores Produtores e Trabalhadores Rurais de Nova Matrona até a presente data não apresentou a prestação de contas dos recursos recebidos. Os responsáveis foram notificados e medidas estão sendo tomadas para a regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

12 – CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O município cumpriu com o prazo de envio dos “Instrumentos de planejamento”. O prazo de envio, de acordo a Instrução Normativa nº 10/2011, é até o dia 31/01 de cada ano, em relação ao exercício de 2016 o município encaminhou na data 30/01/2016, sendo recebido pelo TCE/MG conforme código de controle nº 622275996.

Com relação ao módulo “Acompanhamento Mensal”, apesar da dificuldade enfrentada, o município cumpriu com os prazos de envio. O módulo é bastante complexo, tem muita informação, e uma das dificuldades é o fato do SICOM alterar o leiaute e as tabelas em cima da hora do envio, acarretando assim a substituição das informações.

Apesar dos contratempos, a Prefeitura Municipal de Salinas enviou os dados satisfatoriamente, como pode ser analisado.

CONCLUSÃO

Diante das informações demonstradas acima, o Controle Interno, entende que os trabalhos desenvolvidos obedeceram a legislação aplicada à matéria e ainda a Instrução Normativa nº 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salinas, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2016.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro,

PRAÇA MOISES LADEIA 64 – CENTRO – SALINAS/MG – TEL (38)3841-1513 FAX (38)3841-3200
Site: www.salinas.mg.gov.br E-mail: controleinterno@salinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Balanco Patrimonial, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, e demais demonstrações contábeis.

Quanto à **avaliação dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o Executivo teve o gasto durante o exercício de 2016 correspondente a 49,13% das receitas correntes líquidas do município. Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no Exercício de 2016, foi aplicado em ensino o percentual de 26,30% da receita resultante de impostos, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República.

Quanto aos gastos com saúde, **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Exercício de 2016, foi aplicado um percentual de 16,37% da receita resultante de impostos.

Quanto à destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, constatamos que houve alienação de bens no exercício de 2016, no valor de R\$ 583.410,00 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais). Totalizando R\$ 674.784,60 (seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de recursos com alienação de ativos somados ao saldo financeiro do exercício anterior. Os recursos foram utilizados para construção do Cemitério Municipal, placas de sinalização e compra de bens móveis.

Quanto ao **Repasso mensal de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o limite de 7% da arrecadação municipal do exercício anterior.

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado**, observamos que as certidões de registros dos imóveis foram atualizadas.

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2016. A Associação dos Moradores Produtores e Trabalhadores Rurais de Nova Matrona até a presente data não apresentou a prestação de contas dos recursos recebidos. Os responsáveis foram notificados e medidas estão sendo tomadas para a regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município enviou os relatórios dentro do prazo estipulado no parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Foi identificado que houve insuficiência financeira para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar processados, a dívida total sem disponibilidade financeira equivale a **R\$ 1.389.578,27** (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), inscritos em restos a pagar processados referente ao Fundo Municipal de Saúde dos anos de 2010, 2014, 2015 e 2016. Foi feita uma análise quanto a disponibilidade financeira dos restos a pagar de 2016, foi identificado o valor de **R\$ 250.602,26** (duzentos e cinquenta mil seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos) sem disponibilidade financeira para pagamento. Infringindo portanto o art. 42 da Lei 101/2000.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Salinas.

Desta forma, opino pela emissão de parecer prévio pela aprovação de contas, com ressalva, devido as irregularidades referentes aos Restos a Pagar em conformidade com o disposto no inciso II do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG, dessa forma tal Prestação de Contas encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para análise.

Salinas, 27 de março de 2017.

Elizete Lelis Martins
Controle Interno